



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 167/2024

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Brasília-DF, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, NEILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 970.562.271-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília-DF, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) pernoite no valor unitário de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 15/10/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Cachoeira(GO) 14 / 10 / 2024

Hellen Cornille C. Neves